



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.217, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação da Assessora da Divisão de Compras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Inciso II, alíneas “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente em seus arts. 60 a 65 e 84, e suas alterações, bem como na Lei nº 3.074, de 16 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 11 de novembro de 2025, a servidora pública municipal **Rodinalva Nunes da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, matrícula nº 2229, para exercer a função de **Assessora da Divisão de Compras**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. Fica atribuído à servidora, com base no art. 84 da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, gratificação de função de confiança no valor correspondente a referência salarial **FG-6**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da designação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretaria Municipal de Administração